



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

SELEÇÃO DE INTEGRANTES PARA O GRUPO DE ESTUDOS SOBRE O ASSÉDIO MORAL, O ASSÉDIO SEXUAL E A DISCRIMINAÇÃO.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS (EJUG), Desembargador Jeronimo Pedro Villas Boas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a instituição da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 351/2020) e pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (Resolução TJGO nº 157/2021 e alterações);

CONSIDERANDO a Portaria EJUG nº 37/2025, de 02 de dezembro de 2025, que instituiu o Grupo de Estudos sobre o tema;

CONSIDERANDO a finalidade institucional da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás que inclui promover formação continuada, aperfeiçoamento profissional e desenvolvimento de práticas que fortaleçam a cultura organizacional, e tendo em vista que os trabalhos do Grupo de Estudos visam fomentar mudanças institucionais concretas, contribuir para a melhoria do clima organizacional e promover um ambiente harmonioso, respeitoso e livre de assédio moral, assédio sexual e discriminação;

TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para a seleção de integrantes para o **Grupo de Estudos sobre o Assédio Moral, o Assédio Sexual e a Discriminação**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de pesquisadores e interessados para compor o Grupo de Estudos instituído pela Portaria nº 37/2025.

1.2. O Grupo terá a duração de 12 (doze) meses.

2. DOS OBJETIVOS DO GRUPO

Avenida Assis Chateaubriand, Palácio Desembargador Clenon de Barros Loyola, nº 195, Térreo – Bloco B, Setor Oeste – CEP 74030-011 Fone (62) 3018-8490 secretariaejug@tjgo.jus.br

2.1. O Grupo de Estudos tem como finalidades principais:

- Realizar estudos e pesquisas sobre o tema; (entender as causas do aumento significativo de denúncias, fundamentadas ou não);
- avaliar as práticas e a relação destas com os cursos oferecidos pela Ejug, de forma a melhorar os conteúdos e os resultados almejados com as capacitações realizadas;
- definir ações para uma estruturação pedagógica eficaz em relação ao tema;
- desenvolver pesquisas qualitativas e futuras publicações de artigos científicos sobre o tema.
- O Grupo utilizará metodologias de pesquisa qualitativa, análises institucionais e visitas técnicas a tribunais de médio e grande porte para estudo de boas práticas.
- Apresentar sugestões para:
 - ✓ projetos e ações para o aprimoramento dos cursos e ações formativas no âmbito do TJGO;
 - ✓ procedimentos de recebimento, triagem de denúncias e apuração dos fatos;
 - ✓ aperfeiçoar os canais de atendimento às vítimas;
- Produzir relatório final com conclusões para subsidiar políticas públicas e ações administrativas.

3. DA COORDENAÇÃO

3.1. As atividades serão conduzidas sob a seguinte coordenação, designada no Art. 2º da Portaria nº 37/2025:

- **Coordenador:** Dr. Rodrigo Victor Foureaux Soares;
- **Vice-Coordenador:** Luciano Augusto de Souza Andrade.

3.2. Compete à coordenação deliberar sobre as diretrizes das atividades e estudos.

4. DO PÚBLICO-ALVO E VAGAS

4.1. Poderão participar do processo seletivo magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

4.2. É permitida a participação de agentes públicos externos ao Poder Judiciário, conforme parágrafo 2º do Art. 2º da Portaria nº 37/2025.

4.3. Serão disponibilizadas 25 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- [8] vagas para magistrados;
- [15] vagas para servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários, residentes, representantes de todas as regiões do estado;
- [2] vagas para agentes públicos externos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 16 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

5.2. Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário disponível no link: <https://forms.gle/LGYfZ3EW45FRWPUP7> .

5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:

- Minicurrículo;
- Carta de intenção ou justificativa de interesse no tema (Assédio e Discriminação).

6. DA SELEÇÃO E RESULTADO

6.1. A seleção dos integrantes será realizada pela Coordenação do Grupo e pela Diretoria da EJUG.

6.2. Serão considerados critérios de seleção:

- Experiência profissional ou acadêmica relacionada ao tema;
- Disponibilidade para participação nas reuniões e atividades propostas;
- Busca por composição representativa das regiões do estado e das diferentes classes profissionais

6.3. O resultado final será divulgado no dia 23 de janeiro no site da EJUG/TJGO.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. A participação efetiva no Grupo de Estudos, com a entrega das atividades propostas e frequência mínima exigida, ensejará certificação pela Escola Judicial (EJUG), podendo ser averbada para fins de promoção ou qualificação, conforme regulamentação vigente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



8.1. O cronograma das reuniões, pesquisas, visitas técnicas e entregas intermediárias será divulgado após a constituição do Grupo.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Escola Judicial.

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de dezembro de 2025.

Desembargador JERONIMO PEDRO VILLAS BOAS
Diretor da EJUG

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 118232627319 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202512000692754 (Evento nº 1)

JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

DESEMBARGADOR

DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 15/12/2025 às 18:45

